

MUNICÍPIO DE CÂMBUI
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-CAMBUI
Sistema de Apuração de Pregão

003/004

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00034-2023

LICIT.: PP 00014-2023

DATA DE ABERTURA: 26/04/2023

VENCEDOR: IRMAOS ROSA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME

CÓDIGO: 2703

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (004360) SERV. DE ESCAVADEIRA HIDRAULIC		110.0000	HS	389,0000	42.790,00	13.56	14

TOTAL DO PARTICIPANTE IRMAOS ROSA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME

42.790,00

VENCEDOR: TERRA MINAS COM. E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP

CÓDIGO: 630

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (002235) SERVICO DE PA CARREGADEIRA		165.0000	HS	337,0000	55.605,00	15.75	11

TOTAL DO PARTICIPANTE TERRA MINAS COM. E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP

55.605,00

TOTAL DO PROCESSO:

98.395,00

Victor Marques Martins

Pregoeiro(a) Oficial

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Gabriele Teodoro da Mota Paes

Rosangela Maranesi dos Santos

Jairo Prado

MUNICIPIO DE CAMBUI
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-CAMBUI
Sistema de Apuração de Pregão

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00034-2023

LICIT.: PP 00014-2023

DATA DE ABERTURA: 26/04/2023

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (004360) SERV. DE ESCAVADEIRA HIDRAULIC	IRMAOS ROSA TERRAPLENAGEM EIRELI - ME	42.790,00
001 - (002235) SERVICO DE PA CARREGADEIRA	TERRA MINAS COM. E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP	55.605,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Victor Marques Martins

Pregoeiro(a) Oficial

Gabriele Teodoro da Mota Paes

Rosangela Maranesi dos Santos


Jairo Prado

Pregoeiro(a) Oficial

Ata do Pregão nº 014/2023, Procedimento Administrativo nº 034/2023 – Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

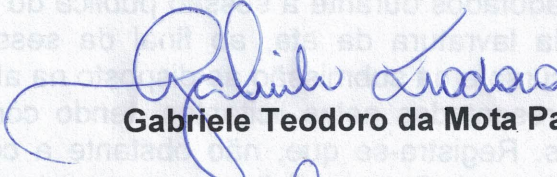
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 13h00min, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - MG, fizeram-se presentes o pregoeiro, a respectiva Equipe de Apoio, abaixo-assinados, nomeados pela Portaria nº 060/2022 para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão nº 014/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas para atender as necessidades do Departamento Operacional do SAAE de Cambuí-MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.** Às 13h00min o pregoeiro declarou aberta à sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (declaração de habilitação e envelopes de proposta e documentação) e de identificação/credenciamento de representante legal, o qual foi encerrado às 13h30min, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os elementos de 02 (duas) empresas, e credenciados os respectivos representantes, a saber: **01 – TERRA MINAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ 07.836.127/0001-94**, representada pelo Sr. Humberto Bertoni Silva Dias, CPF 113.496.876-00, **02 – IRMÃOS ROSA TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 39.920.811/0001-46**, representada pelo Sr. Rogério do Carmo Marcondes, CPF 006.410.506-74. Às 13h31min o pregoeiro iniciou a verificação ao atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte de todas as empresas credenciadas. As empresas foram consideradas aptas a prosseguirem no certame. O pregoeiro e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas de preços. O pregoeiro informou aos presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo pregoeiro e pela equipe de apoio ficam as licitantes responsáveis por realizar o objeto que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. Os presentes vistaram as propostas, e nada mais tiveram a acrescentar. Para a etapa de lances foram selecionadas as empresas participantes. Encerrados os lances verbais, passou então a abertura do envelope de documentação de habilitação, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Os presentes, vistaram as demais documentações e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do pregoeiro. Finalizada a etapa de proposta de preços e habilitação, o pregoeiro declarou vencedoras as empresas ofertantes do menor preço por item: **01 - TERRA MINAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ 07.836.127/0001-94**, com o valor total de R\$ 55.605,00 (cinquenta e cinco mil e seiscientos e cinco reais) e **02 – IRMÃOS ROSA TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ 39.920.811/0001-46**, com o valor total de R\$ 42.790,00 (quarenta e dois mil e setecentos e noventa reais); Perfazendo um R\$ 98.395,00 (noventa e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais). Os representantes, ainda presentes, não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão nº 014/2023, com base na atribuição descrita no inciso V do art. 9º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas

vencedoras foram consideradas habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela autarquia; 4) As empresas vencedoras estão cientes que deverão entregar os objetos frutos deste certame nas condições estabelecidas durante o certame, ressaltando ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes do mapa de apuração devendo ser aplicada às penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93; 5) não houve manifestação expressa por parte dos presentes de intenção de interpor recursos; o pregoeiro adjudicou os itens as empresas conforme Mapa de Apuração em Anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata e assinado por todos os presentes.



Victor Marques Martins
Pregoeiro

Equipe de Apoio:



Gabriele Teodoro da Mota Paes



Jairo Prado



Rosangela Maranesi dos Santos